

(Em euros)

	Taxa
Cartão livre-trânsito:	
Até aos 3 anos.....	3
Dos 4 aos 17 anos	5
Dos 18 aos 60 anos	17,25
Mais de 60 anos	10
Renovação ou extravio do cartão.....	5
Aluguer de toucas	5
Aluguer por pista, períodos de 45 minutos, a instituições, clubes e colectividades sem fins lucrativos para competição federada	1,5
Aluguer por pista, períodos de 45 minutos, a instituições, clubes e colectividades sem fins lucrativos para formação	4,5
Aluguer por pista, períodos de 45 minutos, a instituições, clubes e colectividades sem fins lucrativos para recreação e lazer	15
Aluguer por pista, períodos de 45 minutos, a instituições, clubes e colectividades sem fins lucrativos para actividades para a população com mais de 60 anos	4,5
Jardins-de-infância privados e públicos, Escolas 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, Escolas Secundárias	—
ATLs privados por pista	6
Aluguer por pista para entidades com fins lucrativos ou para privados	40
Programas de autarquia:	
Aprendizagem para adultos 2 x semana	22,5
Aprendizagem para adultos 1 x semana	13,5
Manutenção adultos 2 x semana	22,5
Manutenção adultos 1 x semana	13,5
Hidroginástica 1 x semana	13,5
Hidroginástica 2 x semana	22,5
Tá na hora de acordar 2 x semana.....	12,5
Natação a qualquer hora 2 x semana	12,5
Classes das Tartarugas, Golfinhos, Tubarões e Orcas 2 x semana	15
Classes das Tartarugas, Golfinhos, Tubarões e Orcas 1 x semana	10
Natação pais e filhos 2 x semana cada um se forem 2, sendo 3 que ou mais pagam 12,5	15
Ginástica Aquática 2 x semana	15
Hidrobike 2 x semana	20
Hidroterapia 2 x semana	25
Hidroterapia 1 x semana	17,5
10 senhas de entrada oferta de duas, paga as 10 entradas conforme a tabela de regime livre	—
Desconto para famílias, 3 inclusive 10%	—
Protocolos com empresas, companhias de seguros, IPSS e outras instituições 10% mínimo 5 pessoas	10
Consultas de Hidroterapia	7,5
Hidrojoventim 1x semana, à quarta-feira em horário do desporto escolar	7,5

* A mensalidade entende-se como o período de 1 a 30/31 de cada mês.

* A mensalidade terá que ser paga até ao dia 8 de cada mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 4727/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e com a fundamentação legal na delegação de competências no despacho do presidente da Câmara, proferido em 15 de Fevereiro de 2005, foram celebrados contratos nas seguintes modalidades, com os seguintes prestadores de serviços:

Edna Marisa Trindade Alvim Nobre de Carvalho, contrato de avença, funcionário administrativo, com início em 1 de Março de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2005.

João Paulo Nunes de Vasconcelos, contrato de prestação de serviços, com formador externo, na disciplina de introdução à informática, de 18 de Março de 2005 a 1 de Abril de 2005, e na disciplina de cálculo e resolução de problemas, de 16 de Fevereiro de 2005 a 5 de Maio de 2005.

Catarina Luísa Figueiredo da Cunha, contrato de prestação de serviços, com formador externo, na disciplina de desenho básico, de 3 de Março de 2005 a 13 de Maio de 2005, e na disciplina de tecnologia da calcetaria de 18 de Fevereiro de 2005 a 23 de Maio de 2005.

Mafalda Patrícia Pereira, contrato de prestação de serviços, com formador externo, na disciplina de desenvolvimento pessoal e social, de 21 de Fevereiro de 2005 a 23 de Maio de 2005.

Jorge Abílio Rodrigues Marques, contrato de prestação de serviços, com formador externo, na disciplina de português, de 16 de Fevereiro de 2005 a 27 de Abril de 2005.

António Manuel Laranjeira da Silva Florindo, contrato de prestação de serviços, com formador externo, na disciplina de saúde, higiene e segurança no trabalho, de 17 de Fevereiro de 2005 a 2 de Maio de 2005.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — Por delegação de competências, O Chefe de Divisão de Administração, *Porfírio António Sousa Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 4728/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Maio de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Junho de 2005 com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de